



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 782/2011/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 009/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 16ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a **Unaí**.

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar o candidato abaixo relacionado, nos termos do subitem 6.1.1 do referido Instrumento Convocatório, in verbis:

*“6.1.1 Verificadas as exigências acima, o candidato poderá concorrer a apenas um cargo, uma RISP, um Sistema e um município deste Instrumento Convocatório. O descumprimento deste subitem acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato neste processo.”*

NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO
Heliardo Aldo Pires	Gerente de Produção Gerente de Produção	Unaí João Pinheiro

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos